

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 048

São Paulo

terça-feira, 13 de março de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE DE 12-3-84

No proc. GG-580-81, sobre horário de estudante: "Com o horário de estudante a SUELY MARIA DA COSTA, RG 8.993.518, Escriturária, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

No proc. GG-1022-83, sobre horário de estudante: "Com o horário de estudante a MARIA DE LOURDES GOMES FRANCHESINI, RG 12.844.910, Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSG, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77."

No processo GG-6463-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 12.432.160, Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSG, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77."

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 9.3.84:

Classificando a partir de 19.3.84, no Gabinete do Secretário, PERICLES XAVIER DE MENDONÇA, RG 2.628.673, Escriturário, OSA-SQC-III, padrão 13-B-1-1, da LC 247/81, alçada pela LC 340/83, à disposição desta Pasta, tendo em vista a Resolução da Secretaria da Administração de 29.10.83.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o Artigo 80, do R.G.S. combinado com o Artigo 80, da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE FINanças

13 - Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Walkiria Ignes Freddi de Castro, RG 2.794.779 - 18-D-2-I - (SQF-SQC-II - Antonia dos Doreas Silva R.G. nº 7.856.314 - 11-A-1-I - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413/79 - Obs: Válido para o período de 8 a 22.3.84.

Retificação do D.O. de 10.3.84:

Na parte referente a Resolução SEP de 29.2.84, em nome de David Rochman, inclina-se: ... para continuar prestando serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional, no Escritório Regional de Planejamento de Santos.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila do Diretor da Divisão da Administração, de 12.3.84.

Declinando, no título de nomeação de Roberto Vasconcelos Nakara, RG 3.550.019, Analista para Orçamento Programado, do SQF-I-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, em virtude da evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1.11.83, no padrão "14-A", da Esc. de Venc. 3, Tab. I, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 12.3.84

EXONERANDO

A pedido, e a contar de 29.9.83, ÂNGELA MERCEDES SCARANTE, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Elizário, município e comarca de Catanduva.

A pedido, e a contar de 20.2.84, ÂNGELA MARIA MÉDICI PIAZZENTIM, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Capivari.

DISPENSANDO

A contar de 24.1.84, ANTONIO RODRIGUES RUIZ, RG..... 1.423.648, Guarda de Presidência, efetivo, padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-III-QSJ, da Coor-

denadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôes Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

NOMEANDO

WALDECIR ZONFRILLI, RG. 7.452.490, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Frutal do Campo, município de igual nome da comarca de Cândido Mota.

DESIGNANDO

A contar de 24.1.84, OSIRIS CARRER, RG. 5.990.781, Guardador de Presidência, do SQF-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôes Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

Nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-lei 159/69, CARLOS MAURICIO RESNOCCHI, Escrivão em Biliário e Oficial Maior Substituto do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distrito de Contador e Partidor do distrito de sede da comarca de Catanduva, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Biliário, município daquela comarca, a contar de 29.9.83, até seu provimento definitivo,

Nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-lei 159/69, ANTONIO JANOTTA, RG. 3.042.884, Escrivão interino do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Capivari, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, a contar de 20.2.84, até seu provimento definitivo da serventia.

AUTORIZANDO

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento do bel. JOSÉ CHIZZOTTI, RG. 2.654.102, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Segurança Pública, até 31.12.84.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. RUBENS ZUMSTEIN, Juiz de Direito da 7a. Vara da Fazenda Estadual da Capital (êntroncia especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes, a vencimentos da referência VI, de acordo com o art. 2º, inciso I, da L.C. 340/83, c.c. o Decreto 21.887/84, e vantagens do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 3º, § 3º, inciso II, da L.C. 256/81, conforme consta do processo SJ-216.619/84. Efetivado após 10.6.39.

CANCELANDO

A pedido e a contar das datas abaixo mencionadas, as credenciais de estagiário outorgadas pelas resoluções a seguir indicadas, às seguintes senhoras, para exercerem, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

de 20.2.84 - de 27, publicada no D.O. de 28.8.82

JOVELINA MARIA FERNANDES DE MATTOS, RG. 4.846.736.

de 10.2.84 - de 12, publicada no D.O. de 13.8.83

MARGARETE PELLIZARI, RG. 13.813.775.

PRORROGANDO

Nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de SAUL MOREIRA DE PONTES, RG. 2.132.321, Motorista, extrametrário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A (situação antiga), da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Jundiaí, até 31.12.84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 12.3.84

DECLARANDO:

na resolução em nome de ROMANGELA RAMIRES, que o número correto da cédula de identidade da interessada é R.G. nº 11.616.816, e não como consta.

na resolução em nome de TEREZINHA CASTALDI - RG. 3.285.213, que, a partir de 19.12.83, a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor (Serviço Nível I), correspondente ao valor do padrão 15-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 28-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo de que é titular.

na resolução em nome da bel. IRAIDES TEREZINHA BARUFFAL DI - RG. 2.793.367, que, a partir de 19.12.83, a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente ao padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

na resolução em nome de VIRGINIA MARIA LANÇA MINHOTO - RG. 2.989.544, que, a partir de 19.12.83, a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço-Nível II), correspondente ao valor do padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81.

na resolução em nome de JOSÉ CARLOS GRADIN - RG. 6.542.965, que, a partir de 19.12.83, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na título de LAZARINO VALMÉTIN DE VITTO - RG. 1.299.795, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, e intercedendo faz jus à incidência da gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão de seus vencimentos e mais de adicionais e sexta-parte, e consequentemente a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

na título de BENEDITO DE CARVALHO FERREIRA - RG. 1.256.992, que, por força de decisão judicial transitada em julgado, o cargo de Diretor exercido pelo interessado passou a caracterizar-se como de natureza técnica, nos termos da L.C. 102/74, fazendo ele jus aos correspondentes vencimentos e gratificação de nível universitário até a data inicial de eficácia da L.C. 180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base nesta L.C.

na resolução em nome de FAUSTO JOÃO FORIN ALONSO - RG. 3.381.407 que a promoção do interessado, no cargo de Médico, ocorreu na referência "14", Tabela II da Escala de Vencimentos 7, e não como consta.

na resolução em nome de ANÍTIAS JOSÉ DA COSTA - RG. 656.854 que a promoção do interessado, no cargo de Inspetor de Alunos, ocorreu na referência "10", Tabela II da Escala de Vencimentos 1, e não como consta.

na resolução em nome de JULIA MARIA DE SOUZA - RG. 3.091.850 que a promoção da interessada, no cargo de Escriturário, ocorreu na referência "23", e não como consta da apostila de 7.05.81, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução em nome de JEANEYRE MORETE LEMES - RG. 3.082.851 que a promoção da interessada, no cargo de Escriturário, ocorreu na referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e não como consta.

na resolução em nome de RELINO FILINTO NETO - RG. 1.682.237 que a promoção do interessado, no cargo de Escriturário, ocorreu na referência "23", e não como consta da apostila de 20.08.80, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução em nome de MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA - RG. 1.750.582 que a interessada faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Assistente Social Chefe, correspondente, no período de 17.09.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 57-C, no período de

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	8
Saúde	36
Obras e do Meio Ambiente	38
Transportes	39
Administração	40
Trabalho	49
Cultura	49
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	49
Esportes e Turismo	49
Negócios Metropolitanos	50
Universidades	
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	51